



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 449/09

Protocolo:	<u>26 348</u>
Data:	<u>25.06.09</u>
Hora:	<u>06:50</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>1º</u> SO, realizada
em	<u>23 de jun</u> <u>51</u> adendo
Presidente <u>J. L. J.</u>	

Assunto: Solicitação de Sinalização viária na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra e outras ruas ao redor, no Bairro Jd. Rio da Praia.

Ref: GV/TGCL-IND-055/09

Bertioga, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os municípios, do bairro do Jd. Rio da Praia, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a sinalização viária da Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra e das outras ao seu redor a saber:

Jurandyr J. T. das Neves
 VEREADOR
BERTIOGA

- Placa de sinalização no entroncamento com a Rodovia Rio-Santos, indicando a entrada no Município;

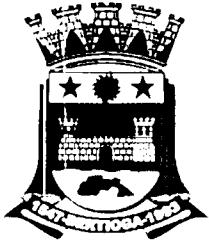
- As ruas originalmente eram identificadas por Letras e hoje são identificadas por nomes, e por não haver identificação os próprios moradores estando tendo dificuldades

Toninho Rodrigues
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Alemano esteve
Alfonso Dari Netto
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

em localizar as ruas, o que afeta também os turistas que ao chegarem no Bairro não conseguem por diversas vezes achar o endereço procurado.

Desta forma se faz necessário que o Executivo providencie meios para implementar sinalização viária nas ruas acima descritas, no Bairro Jd. Rio da Praia.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do Jardim Rio da Praia, que residem na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra e das outras ao seu redor, indicamos ao Executivo Municipal que efetue a sinalização por ora pleiteada, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a SANJARP e Esporte Clube Rio da Praia e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

*Alemano
Alfonso Dari Weiland*
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

J. I. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA